



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Portaria Nº 004/2020 de 14 de Maio 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do Município de Elísio Medrado, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIANº 004/2020 DE 14 DE MAIO 2020

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do Município de Elísio Medrado, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 80/2013 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança – CMG, para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Rozinede Sampaio da Silva Oliveira

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Renilton da SilvaSandes (Diretor Pedagógico Geral)
- Maria Flor Moraes de Carvalho Pessoa (Educação Infantil e Modalidades)
- Laís Silva Matos (Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Modalidades)
- Luzileide de Jesus Santos e Santos (Ensino Fundamental: Anos Finais e Modalidades)

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Gilmara Santos de Jesus
- Rainilda Santos Costa

Representantes da Rede Estadual

- Iraci Maria deJesus
- ArielleCaienaSampaioPeixoto

Representantes da RedeParticular

- Sione Torres ConceiçãoCosta
- Álvaro Nielson SantosChaves

Representantes do Poder Público

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



- Erica Izadora Oliveira Sampaio
- Elaine Sampaio de HolandaOliveira

Representantes doNALFA

- Andréa Almeida dos SantosGomes
- Jorgete Santos Andrade

Representantes do Fórum Municipal deEducação

- Bruno Leonardo de Jesus Carvalho Genipapeiro
- Eliane Braz de Andrade

Representantes doSindicatodos Trabalhadores Rurais

- Ailda Silva deJesus
- Margarida de AlmeidaPires

Representantes da APLBSindicato

- Carlos André SousaSilva
- Tássio do Nascimento Oliveira

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma deações;
- III. Disponibilizar materiais deestudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação doprocesso;
- V. Estudar o histórico curricular domunicípio;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novocurrículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subseqüentes à (re)elaboração do currículo

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP:
45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Elísio Medrado, 14 de Maio de 2020.

Rozinede Sampaio da Silva Oliveira

Secretária Interina de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Robson Epaminondas Santana de Souza

Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04